



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-950/026/11

Prefeitura Municipal: Itajobi.

Exercício: 2011.

Prefeita(s): Cátia Rosana Borsio Cardoso.

Acompanha(m): TC-000950/126/11 e Expediente(s):
TC-000219/008/11, TC-000500/008/11, TC-000900/008/11,
TC-000202/008/12, TC-000551/008/12, TC-14900/026/12 e
TC-14904/026/12.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: MUNICÍPIO: ITAJOBI. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2011.
Aplicação no Ensino: 29,02%. Investimento no magistério
com recursos do FUNDEB: 70,21%. Total de despesas com
FUNDEB: 98,36%. Superávit Orçamentário: 0,72%. Despesas
com Pessoal: 48,73%. Aplicação na Saúde: 28,03%.
Transferências para a Câmara: 3,54%; Precatórios:
Regular. Encargos Sociais: Regular. Subsídios dos
Agentes Políticos: Apartado. PARECER FAVORÁVEL À
APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 22 de outubro de 2013, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itajobi, exercício de 2011, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo Municipal, à margem do parecer e mediante ofício; formação de autos apartados e de autos próprios para tratar das questões destacadas no voto, juntado aos autos, e determinações à Fiscalização deste Tribunal, para que se certifique das correções noticiadas pelo responsável e da implementação das recomendações exaradas.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Presente a Dra. Élidea Graziane Pinto, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.
Publique-se.
São Paulo, 05 de novembro de 2013.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora
D.O.E. DE 22/11/13 - PÁG.47